CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender a Câmara Municipal nos casos mais complexos, aos procedimentos licitatórios, contratos administrativos, elaboração de pareceres sobre matérias diversas nas áreas jurídico-administrativa, financeira, orçamentária, elaboração de projetos de leis de maior complexidade e outros instrumentos normativos que demandem conhecimento técnico e especialização para além das atividades regulares e cotidianas da Procuradoria da Câmara, que entre si celebram a Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, através de sua Presidente Lucilene Ornelas da Silva Santos e a empresa OLIVEIRA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 66.233.008/0001-06, com sede administrativa na Rua Arthur Arão Corrêa, n.º 85, Centro, São João do Manhuaçu/MG, CEP: 36.918-000,daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente da Câmara, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Lucilene Ornelas da Silva Santos, brasileira, Casada, portador da Cédula de Identidade M6.855.067 SSP/MG, inscrição CPF 921.484.258-68, residente e domiciliado em São João do Manhuaçu/MG, e, de outro lado, a Empresa OLIVEIRA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.123.031/0001-68, com sede na Rua Capitão Rafael, nº 20, sala 102 – B, Centro, Manhuaçu – MG, neste ato representada por sua sócia administradora Dra. Julmara Henrique de Oliveira Souza, brasileira, casada, advogada OAB/MG 143.163, inscrita no CPF sob o nº 050.000.586-90 e da carteira de Identidade nº MG-11.391.166, residente e domiciliada na Rua Raquel Rezende de Lima Guimarães, 84, Apto. 302, Alfa Sul, Manhuaçu - MG. CEP: 36.900-000, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 003/2021, Tomada de Preço nº 001/2021, Contrato nº 005/2021 e ainda o que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 005/2021, celebrado em 09/04/2021, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aditivo

Fica aditivado o contrato administrativo firmado entre as partes, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Cláusula quinta do Contrato nº 005/2021, Processo Licitatório nº 003/2021 e Tomada de Preço 001/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original, permanecendo estas inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

São João do Manhuaçu/MG, 06 de outubro de 2022.

LUCILENE ORNELAS DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara

OLIVEIRA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 19.123.031/0001-68 Julmara Henrique de Oliveira Souza OAB/MG 143.163

ΓESTEMUNHAS:	
CPF:	